

## **PORTARIA Nº 0358/2020**

Dispõe sobre os critérios para a convocação e posse dos aprovados no Concurso Público para provimento efetivo do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do Edital nº 001, de 20 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal Complementar 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando, finalmente, o teor do Edital de Homologação do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, publicado no Diário Oficial do Município em data de 30 de março de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Definir os critérios para a convocação e posse dos aprovados no Concurso Público para provimento efetivo do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do Item 4 do Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em data de 30 de março de 2020:

I – A convocação necessária para a nomeação e posse dos novos servidores públicos efetivos do Município de Juazeiro do Norte ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, seguindo a ordem de classificação contida no Edital de Homologação.

II – A convocação dos aprovados nas vagas de cotas seguirá os critérios legais e dispostos no Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019.

III – A entrega dos documentos necessários e exigidos para a Nomeação e Posse se dará por meio virtual, através de plataforma contida no endereço eletrônico [www.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso), tendo em vista a atual situação de isolamento social exigido para o combate ao COVID-19.

IV – Os documentos originais, exatos ao que foi submetido pela plataforma virtual, deverão ser entregues no momento da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será oportunamente marcada e amplamente divulgada no site oficial do Município de Juazeiro do Norte.

V – Os editais de convocação e demais publicações pertinentes ao andamento da convocação serão publicados e disponibilizados através do Diário Oficial do Município, Site Oficial do Município e Site Oficial da Banca Organizadora do certame, no endereço [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

VI – Após a publicação dos Editais de Convocação, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte encaminhará aos convocados e-mail informando sobre a convocação, contendo as informações pertinentes para tanto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de junho de 2020.

**JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**  
PREFEITO MUNICIPAL